

ATO 03/2026

Formalização do Grupo de Trabalho para
Elaboração do Regulamento do Troféu
ABEL Digital 2026

O Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), no regular exercício de suas atribuições regimentais e nos termos do artigo 16, inciso III, do Estatuto da ABEL,

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizado o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do regulamento do Troféu ABEL Digital 2026.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação à Diretoria da ABEL.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para elaboração do regulamento do Troféu ABEL Digital 2026 será composto pelos seguintes membros, sendo presidido pelo primeiro indicado e contando com o apoio técnico do segundo:

- Ricardo Aires Simas – Câmara Municipal de Uruguaiana/RS
- Tais Ferreira – Câmara Municipal de Poços de Caldas/MG
- Robson Souza Almeida – Câmara Municipal de Varginha/MG
- Fernando Café – Câmara Municipal de Currais Novos/RN
- Marcio Gonçalves – Câmara Municipal de Balneário Camboriú/SC
- Ednairo Giulio Gomes Barbalho – Câmara Municipal de Santarém/PA

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho que trata este ato será considerada atividade de caráter institucional e não remunerada, em razão da natureza associativa da ABEL.

Art. 4º A proposta de regulamento elaborada pelo Grupo de Trabalho será submetida à Diretoria da ABEL para apreciação, eventuais contribuições e posterior homologação.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Roberto Eduardo Lamari
Presidente da ABEL

Brasília, 26 de junho de 2026.